

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4807
DE 14 DE JUNHO DE 2016**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/7956/2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Adilson de Jesus Oliveira, Assistente III, ID Funcional nº44015640, Anderson Macedo dos Santos Silva, Assistente III, ID Funcional nº 20413840 e André Luiz Guimarães Ferreira, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 44127669, como fiscais e Maria das Graças Souza de Britto, Assistente III, ID Funcional nº 20612953, como suplente, para atuarem na fiscalização do instrumento relacionado abaixo:

Proc. Administrativo	Instrumento	Parte
E-12/061/7956/2014	151/2014	Imprensa Oficial estado do Rio de Janeiro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE